

Conjuntura política e cotidiano prisional: a plataforma política da Aliança Liberal ressignificada na luta dos presos comuns da Casa de Detenção do Recife (1930-1935)

Political conjuncture and daily prison life: the political platform of the Liberal Alliance re-signified in the struggle of the common prisoners of the Recife House of Detention (1930-1935)

Aurélio de Britto*

Resumo: Este artigo examina a correlação entre os acontecimentos da Revolução de 1930 e a organização política dos presos comuns na Casa de Detenção do Recife. Inicialmente, buscamos compreender como a temática prisional foi instrumentalizada pela Aliança Liberal para expor politicamente o governo de Estácio Coimbra. Em seguida, escrutinamos como os presos utilizaram essa retórica política para pressionar e demandar os gestores da prisão e a própria interventoria. Para tanto, analisaremos a trajetória institucional do preso comum Claudino Augusto da Silva, um conhecido criminoso da cidade e liderança política na prisão. Entendemos que sua atuação política na prisão permite trazer à baila aspectos ainda pouco explorados pela história das prisões no contexto da Era Vargas.

Palavras-chave: Aliança Liberal. Casa de Detenção do Recife. Presos comuns.

Abstract: Abstract: This article examines the correlation between the events of the 1930 Revolution and the political organisation of ordinary prisoners in the Recife House of Detention. Initially, we seek to reconstruct how the prison issue was instrumentalised by the Liberal Alliance to politically expose Estácio Coimbra government. Next, we scrutinise how the prisoners used this political rhetoric to put pressure on and make demands of the prison's managers and the Interventorate itself. To do this, we will analyse the institutional trajectory of common prisoner Claudino Augusto da Silva, a notorious criminal in the city and a political leader in the prison. We believe that his political activity in the prison allows us to bring up

* Doutor em História pelo programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco (2019), pelo qual também é Mestre (2014). Possui graduação - com prêmio de Láurea - em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2010). Professor Adjunto de Metodologia da História do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal de Pernambuco (UFRPE).

aspects that have not yet been explored in the history of prisons in the context of the Vargas age.

Keywords: Liberal Alliance. Recife House of Detention. Common prisoners.

As prisões na Era Vargas: breves considerações sobre a questão das fontes

Neste artigo, analisaremos a correlação entre os acontecimentos políticos da Revolução de 1930 e a organização política dos presos comuns na Casa de Detenção do Recife. Trata-se de uma tentativa de captar os efeitos da conjuntura de acirramento político no cotidiano da prisão. Notadamente, buscamos sublinhar a capacidade contestatória dos presos comuns. Ao contrário das abordagens mais usuais que tematizam a disjunção entre o lado de dentro e fora das instituições prisionais, enfatizaremos as diversas porosidades institucionais de onde advém uma série de reverberações políticas e sociais para o cotidiano da prisão (CUNHA, 2008).

A partir da crítica dos dados coligidos em diversas tipologias documentais, sustentaremos que aqueles acontecimentos concorreram para engendrar em parte significativa dos detentos comuns da Casa de Detenção do Recife uma crescente expectativa de obter melhorias no cotidiano da prisão a partir da vitória do movimento da Aliança Liberal. Esse entendimento estava atrelado à intensa campanha de crítica aos estabelecimentos prisionais de Pernambuco ensejada pelos correligionários da Aliança Liberal na cidade do Recife.

Buscamos nos aproximar destas dinâmicas de negociação e conflito escrutinando a trajetória e a conduta de um preso comum: Claudino Augusto da Silva. Os queixumes, embates e articulações urdidadas por este detento produziram uma documentação bastante diversificada e permite esquadrihar aspectos secundarizados pela historiografia das prisões no contexto dos anos de 1930. Para nosso desígnio, seguir a trajetória institucional de Claudino Augusto da Silva permite reler o protagonismo usualmente atribuídos aos presos políticos na construção de enfrentamento nas prisões no contexto da Era Vargas. Sabemos que as parcas evidências que versam sobre a vida dos “homens infames” estão relacionadas, quase sempre na mesma proporção, ao volume e/ou intensidade dos embates que realizaram com as diversas instâncias do poder (FOUCAULT, 2003). Portanto, as

diversas “entradas” de Claudino Augusto da Silva na Casa de Detenção permitiram acessar um aspecto ainda pouco explorado pela historiografia das prisões: as contestações produzidas pelos presos comuns no contexto da Era Vargas.

Compulsamos diversas tipologias documentais. Nomeadamente, mobilizamos arquivos da diretoria da prisão, inquéritos administrativos e policiais, pareceres emitidos pelo Conselho Penitenciário de Pernambuco, além de documentos produzidos pelos próprios presos (bilhetes, cartas, petições). Além disso, fazemos uso de alguns jornais que foram produzidos neste contexto de acentuado embate político empreendido pelos grupos da elite que disputavam o domínio da máquina pública (FERREIRA; PINTO, 2006).

Na pena dos presos políticos consta a sugestão de que o advento da organização e luta política dos presos na década de 1930 foi produzida pela chegada de um material humano de maior estirpe ideológica, capacidade analítica e comprometimento político. Em nossa interpretação, esse prisma de análise foi incorporado acriticamente por parcela da historiografia. Não é nossa pretensão questionar o ativismo dos presos políticos por onde passaram, mas alternativamente perceber como a narração que os reputa como epicentro da história das lutas prisionais concorre para obscurecer outras experiências e enfrentamentos engendrados naquele contexto. Neste sentido, convém nos interrogar em que medida o irrestrito protagonismo dos presos políticos não guarda relação com a adoção exclusiva de uma tipologia documental como fonte? Ou ainda, em que medida a narração autocentrada, segundo parâmetros de um grupo específico, não tem obscurecido outras experiências de lutas coetâneas perpetradas pelos presos comuns?

Combinando o uso de memórias com outras tipologias documentais, a historiadora Myriam Sepúlveda dos Santos (2009) atentou para o fenômeno e sustentou que os presos políticos tiveram um tratamento muito mais ameno que os presos comuns, embora tenham sido os seus relatos que foram tomados como modelares do sofrimento no mundo da prisão na Era Vargas. Seguramente, isto está relacionado com o fato de que “diversos daqueles que foram presos por seu envolvimento com o comunismo tiveram suas histórias escritas ou foram eles mesmos autores de suas memórias” (SANTOS, 2009, p. 188). Em intervenção mais recente, a autora retoma suas reflexões sobre a convivência de “vagabundos” e presos políticos nas prisões da Ilha Grande. Para ela, não resta dúvida que os livros de

memórias ignoram o cotidiano e vida dos presos comuns. Na medida em que “nesses relatos, presos comuns aparecem apenas quando os militantes querem ressaltar a influência dos coletivos sobre eles, sem que a violência a que estivessem submetidos chegasse a ser uma questão” (SANTOS, 2017, p. 374-375).

Em artigo recente, Aurélio Britto (2022) realizou uma síntese, em forma de balanço historiográfico, acerca das abordagens e fontes predominantes na historiografia sobre as prisões na Era Vargas.¹ Em consonância com autor, podemos afirmar que diante da escassez de outras fontes, os escritos memorialísticos tornaram-se documentos basilares para os que analisaram o universo carcerário nesta conjuntura.

Sem dúvida, trata-se de uma escolha metodologicamente legítima, mas que impõe, como toda opção desta natureza, clivagens na percepção da realidade. Mas devemos sempre ter em conta que escolhas metodológicas tem implicações políticas (CERTEAU, 1995). Sendo o inverso igualmente verdadeiro: determinados posicionamentos ensejam novas problemáticas, fontes e metodologias alternativas.

É de salientar a forma pouco crítica que alguns historiadores têm manuseado este tipo de fonte e assumido as afirmações ali contidas como verdades irrevogáveis. Tal procedimento, tem concorrido para tornar suas conclusões bastante enviesadas. Vários trabalhos sobre a história das prisões na Era Vargas se limitam a extrair e coligar fragmentos dessas obras e findam por passar a impressão que basta ao historiador agrupar um conjunto de citações para mobilizar a seu favor um argumento de autoridade de quem presenciou os acontecimentos (BRITTO, 2022).

Não é mais que uma platitude afirmar a necessidade que tem o discurso historiográfico de entrecruzar incessantemente diversas tipologias documentais para avançar na construção de um discurso plausível e verossímil, constituído a partir do que poderíamos entender, consoante às contribuições de Ginzburg, como “fragmentos de verdade” (GINZBURG, 2007, p. 11). Ora, lembremos que “não

¹ Em função dos objetivos e da extensão que limita o presente texto não poderemos individualizar autores e obras, na forma de balanço historiográfico. Estamos aqui tratando de uma mirada de conjunto, de uma abordagem transversal e genérica de modo a situar a nosso trabalho. Aos leitores e leitoras interessados em sínteses mais pormenorizadas desta historiografia, bem como, do uso de memória de presos políticos como fonte histórica remeto-os aos seguintes trabalhos: (CANCELLI, 1991); (PEDROSO, 2002); (MATTOS, 2011); (ANTONACCI, 2014); (SANTOS, 2009); (GALEANO; CORRÊA; PIRES, 2021); (BRITTO, 2022).

podemos denominar “pesquisa” o estudo que adota pura e simplesmente as classificações do passado” (CERTEAU, 1995, p.32).

Um dos procedimentos que devemos evitar é justamente a reprodução da grade de classificação estática que subdivide o mundo da prisão entre o “preso comum” e “preso político”, categorias que organizam a narrativa contida nos livros de memórias dos presos políticos. Essa rotulação pode concorrer mais para obnubilar do que para esclarecer as sociabilidades ensejadas naqueles anos na Casa de Detenção do Recife. “Comum” e “político” são categorias interativas, relacionais. Devemos lembrar, em consonância com Priscila Sobrinho de Oliveira, que “ao relatar suas vidas, estes autores construíram narrativamente a categoria de preso político como uma identidade intrínseca às suas experiências de prisão” (OLIVEIRA, 2021, p.67).

Em suma, qualquer uma dessas classificações não deve nos levar a minorar a diversidade de interações possíveis desses indivíduos entre si e com o ordenamento prisional. Dessa forma, devemos lembrar ainda que essa forma binária de enquadrar as práticas delituosas como “comuns” ou “políticas” advém de um esforço jurídico para esquadrihar o crime e não pode ser considerada como guia inequívoco para a compreensão dos criminosos e de sua experiência política no mundo carcerário (NUNES, 2010). Incurrer na prática dos mesmos delitos não desloca, necessariamente, os indivíduos para grupos unificados e coesos de onde se possa extrair um “comportamento médio” a ser efetivado na prisão. Segundo Simona Cerutti, essa maneira de enquadrar os sujeitos “reifica grupos sociais. Através dela, desliza-se assim do indivíduo em relação ao grupo já que a classificação subentende a noção de um interesse comum para os membros da mesma categoria” (CERUTTI, 1998, p. 236-237).

É apressado supor uma prática política necessária para cada um destes grupos e, equivocadamente, sustentar uma homogeneidade da conduta a partir de um enquadramento jurídico do crime. Por conseguinte, não podemos supor que qualquer tipo de comportamento esteja intrinsecamente associado às classificações preso comum e preso político. A perspectiva consagrada pela narrativa dos presos políticos e reiterada em parcela da historiografia, insiste em diferenciar os dois tipos de presos em termos binários e estanques - de consciência/alienação; ativismo/deferência; organização/dispersão.

Consideramos que esta abordagem é insuficiente para dar conta das associações políticas nas instituições de reclusão, ao menos das que foram erigidas na Casa de Detenção do Recife nos idos de 1930-1935. A partir da trajetória de Claudino Augusto da Silva, sustentamos ao longo destas páginas que a conjuntura política da Revolução de 1930 no Recife funcionou como um elemento desencadeador de novas interações verticais (entre os presos e gestores da prisão) e horizontais (entre os diversos tipos de presos) no cotidiano da Casa de Detenção.

“Dando vivas a Revolução”: A Revolução de 1930 e os presos comuns

A Casa de Detenção do Recife tem sido objeto da atenção de historiadores e historiadoras já algum tempo. Diversos trabalhos consistentes mapearam e consolidaram os marcos gerais de fundação e funcionamento da instituição no século XIX. Os trabalhos pioneiros concentraram-se nas questões atinentes a reforma prisional do império, a exemplo de Maia (2001); Albuquerque Neto (2008, 2015); Aurélio Britto (2014); Gonçalves (2016); César (2022). A partir de problemáticas de pesquisas e referenciais teórico-metodológicos muito diversos, todos esses trabalhos circunscrevem-se ao Oitocentos. Realizado o conteúdo, este mapeamento tem possibilitado aos pesquisadores da temática adentrar em outros recortes, esferas e problemáticas. Neste artigo, tomamos como balizas cronológicas os anos iniciais da Era Vargas, isto é, da implantação da Revolução 1930 até a sua transformação em Presídio Especial, reservado exclusivamente aos presos políticos, oriundos da “Intentona Comunista”.

Sabemos que a Casa de Detenção do Recife foi posta em funcionamento em 1855, ainda que suas obras só tenham sido finalizadas em 1867. Foi edificada na margem direita do Capibaribe, no bairro de Santo Antônio. Neste momento, ainda mantinha distância considerável em relação às ebulições da dinâmica urbana da área central. Aliás, o próprio engenheiro Mamede Ferreira projetou-a como uma instituição de detenção e que, portanto, deveria estar a meia distância dos tribunais, mas relativamente afastada dos bulícios da cidade (ALBUQUERQUE NETO, 2008). Com bastante perspicácia, a historiadora Clarissa Nunes Maia salientou em seus trabalhos a maneira peculiar como, já no século XIX, a Casa de Detenção “abrigava um mundo bem menos isolado do que se pretendia da cidade do Recife” (MAIA,

2009, p. 130). Essa é uma informação fundamental para mapearmos as dinâmicas internas nesta instituição.

Em 1930, conjuntura histórica em que está circunscrita esta pesquisa, a Casa de Detenção do Recife já era uma instituição septuagenária e havia se enraizado no cotidiano da cidade. Aquela era uma prisão marcada por intensos fluxos e, não raro, as mais variadas informações rapidamente chegavam aos presos (BRITTO, 2019). A intensa contiguidade com as dinâmicas da cidade e a rápida reverberação que os fenômenos externos alcançavam no interior da prisão foram, em diferentes conjunturas, fatores importantes para pensarmos a configuração do cotidiano na instituição. Até mesmo o penitenciário Lemos de Britto - que em relatório, datado de 1924, havia considerado a instituição prisional do Recife como a melhor existente no “Norte da República” - atribuía-lhe como maior fragilidade justamente a proximidade que mantinha com os bulícios urbanos, uma vez que “faltando-lhe o que é para desanimar, uma área suficiente em derredor, estando encravada entre as ruas do centro da renovada Maurícia” (LEMOS BRITTO, 1924, p.263).

Podemos afirmar que nos anos iniciais da década de 1930 a escrita e os jornais foram canais relevantes que os presos utilizaram para interpretar os acontecimentos políticos que estavam na ordem do dia. Convém sublinhar, no entanto, que não se trata de um fenômeno sem precedentes. Aurélio Britto (2016) já havia notado fenômeno correlato na Casa de Detenção no contexto da administração de Augusto Rufino de Almeida (1861-1875). Vale mencionar ainda o consistente trabalho de Tiago César (2022) que estudou comparativamente as prisões em Pernambuco e no Rio Grande do Sul na segunda metade do Oitocentos. Sua abordagem permite perceber que a prática peticionária funcionava como uma espécie de escape das agruras da prisão e deve ser interpretada como uma forma de atuação política relevante para pressionar diversas autoridades do poder executivo. Na perspectiva sustentada por César (2022) a prática peticionária, ao passo que conectava os “mais baixos” cidadãos do império ao próprio imperador, concorreu para constituir uma significativa experiência cívico-política nestes segmentos pauperizados.

No escopo cronológico de nossa pesquisa, podemos afirmar que os detentos estavam em intenso contato com as pessoas de fora da instituição. Liam cotidianamente os jornais. Inteiravam-se não só das novidades que se passavam na cidade do Recife, mas também da conjuntura política nacional. Ao menos é o que fica

sugerido no relatório administrativo do diretor do Conselho Penitenciário de Pernambuco publicado em 1929:

A promiscuidade da Penitenciária do Recife entre os sentenciados e não sentenciados, a frequência intensa e contínua sem a menor regulação de pessoas estranhas ao estabelecimento e em comunicação com os sentenciados; a liberdade completa que se lhes dá para a compra e a leitura de livros e jornais de toda espécie [...] – tudo faz da Penitenciária do Recife uma simples Casa de Detenção (APEJE. Fundo Fernando de Noronha. Volume 55, p. 293).

O perímetro externo imediato das instituições prisionais é um componente significativo na conformação de sua dinâmica interna. As relações sociais de um dado espaço são marcadas pela presença da prisão e podem, em troca, marcar o seu funcionamento alterando as normas institucionais e moldando o cotidiano (COMBESSIE, 1998). Como argumenta de modo perspicaz Manuela Ivone P. Cunha, o entendimento da prisão como uma realidade intervalar tem se constituído uma espinha dorsal das reflexões e tem orientado o modo de olhar o problema da reclusão, portanto, constituindo-se em uma verdadeira unidade de análise pela qual a maior parte dos pesquisadores tem examinado a prisão. Subjacente a essa perspectiva percebe-se uma insistente negligência com a possibilidade de forças exteriores e experiências sociais anteriores dos presos contribuírem para o estabelecimento das configurações cotidianas que caracterizam a instituição prisional (CUNHA, 2008).

Não se trata de adotar a percepção, igualmente frágil, segundo a qual o cotidiano carcerário é simples reflexo, portanto, moldado pelas dinâmicas de fora da instituição. Jamais devemos nos esquecer que a instituição prisional é, por definição, voltada para extirpar a mobilidade e vínculos com o mundo exterior e, por isso, os muros da instituição são bastante tangíveis para os encarcerados (GOFFMAN, 1961). Ainda assim, é prudente ampliarmos nossa grade de leitura e perceber a dinâmica do encarceramento para além do perímetro sensível da prisão. Como o fez Michelle de Perrot (1988), ao estudar as relações entre a Revolução de 1848 e o sistema penitenciário francês, argumentou que “apesar, de todos os encerramentos, a prisão não é um mundo fechado e subtraído. A revolta dos homens livres estimula a dos encarcerados” (PERROT, 1988. p. 292).

Doravante, a questão premente é mensurar como a temática da prisão inseriu-se no debate político que se processou no Recife no período imediatamente anterior à

Revolução de 1930. Procuraremos demonstrar como a Casa de Detenção tornou-se uma pauta estratégica da Aliança Liberal para atacar o governo vigente antes da Revolução triunfar em Pernambuco.

A coligação política conhecida como Aliança Liberal foi decorrência de uma cisão oligárquica. Divergências sucessórias entre as elites paulista e mineira, permitiram que oligarquias marginais pudessem emergir no jogo político e se projetar como alternativa viável. Essa situação era uma demonstração inequívoca de que os fundamentos que geriam o sistema político da Primeira República estavam seriamente desgastados, como já indicavam diversos episódios ao longo da década de 1920, dentre os quais salientamos a Reação Republicana (FERREIRA; PINTO, 2006).

A partir da articulação das oligarquias dissidentes com as demandas dos tenentes, emergentes no cenário político, formou-se uma coalisão de interesses difusos e justapostos, cuja função precípua era arregimentar votos e dar sustentação e viabilidade à candidatura de Getúlio Vargas e João Pessoa, por ocasião da décima segunda eleição republicana a ser realizada em março de 1930. Oriunda, sobretudo, das dissidências oligárquicas do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba, a Aliança Liberal investe, num primeiro momento, todas suas forças em uma massiva campanha de mobilização política do eleitorado brasileiro, do qual ainda não faziam parte as mulheres e os analfabetos. É, portanto, sob o signo do vago lema “representação e justiça” que a sua plataforma vai se estruturando. Nesse sentido, é preciso salientar que foi a partir de uma crítica estritamente contra o sistema eleitoral e o funcionamento desvirtuado das instituições políticas que a Aliança Liberal foi auferindo projeção. Suas questões centrais eram a moralização do sistema político e a integração de novas frações da elite no bojo do sistema de governo. Segundo o historiador Edgar Carone, “a grande arma e o denominador comum da Aliança é a defesa da representação popular, através do voto secreto e da designação de magistrados para a representação das mesas eleitorais” (CARONE, 1989, p. 66)

Em sua fase de ampla mobilização social, é aos grandes centros urbanos do país que se dirige a pregação política dos próceres aliancistas. Em Pernambuco, de uma forma geral, foi bastante significativa a penetração das ideias aliancistas junto aos segmentos populares, sobretudo, a partir da imprensa e dos comícios realizados na capital. De fato, é consenso na historiografia que a intensa participação de indivíduos populares nos conflitos da Revolução de 1930 é uma das características

que distingue o caso de Pernambuco, o que não implica admitir que os seus interesses fossem norteadores daquelas ações (CARONE, 1976, p. 299). No entanto, dificilmente poderíamos caracterizar aqueles conflitos como uma simples quartelada, absolutamente desprovida de elementos da sociedade civil. No Recife, as passagens da caravana da Aliança Liberal demonstraram a força de mobilização que a imprensa oposicionista detinha na medida em que foi a partir da convocação emitida pelos correligionários locais que os “aliancistas” conseguiram reunir milhares de pessoas nas ruas do Recife. Para o historiador Frederico Pernambucano de Mello, “foi aqui, aliás, que a ação revolucionária mais nitidamente assumiu as feições de um levante civil” (MELLO, 1991, p. 31).

Um dos aspectos que explica essa imediata penetração da agenda política dos aliancistas é a condição de Pernambuco no quadro da política nacional. Além disso, as crescentes dificuldades econômicas da lavoura canavieira, principal produto econômico do Estado, suscitaram em fração significativa da oligarquia local um crescente descontentamento com as diretrizes da política nacional. Sabemos que, de uma forma geral, o período que se convencionou denominar República Velha significou para Pernambuco um declínio econômico associado a uma retração no seu poder de barganhar recursos junto ao governo central (PANDOLFI, 1980).

Não é na plataforma oficial da Aliança Liberal que podemos mapear a presença da temática prisional. Mas na estratégia de mobilização política adotada em Pernambuco. Nesta conjuntura, nos momentos de acirramento da luta política em torno da gerência do Estado, foi recorrente a inserção da temática prisional como tópos estratégico. Lembremos ainda que essa não era uma função do grupo político nuclear da Aliança Liberal, mas estava a cargo das chamadas frentes estaduais que tinham por função basilar “complementar à frente parlamentar, alinham-se os jornalistas e homens de imprensa, que propagam as ideias da AL, dando-lhes a necessária cobertura contra as investidas governistas” (CAMARGO, 1983, p.24).

É por meio dos debates e da intensa propaganda local que o sistema prisional e a política repressiva do governo emergem como uma senda estratégica por meio da qual poderia se operar a sua deslegitimação e, concomitantemente, promover a apologia dos aliancistas para o pleito eleitoral vindouro. Assim, em meio às acerbadas disputas contra o situacionismo em Pernambuco, é justamente contra a ação policial e o funcionamento da Casa de Detenção do Recife que os argumentos mobilizados

incidem majoritariamente. A ênfase recorrente nos casos – reais e fictícios – de torturas e desmandos perpetrados pela administração de Estácio Coimbra foi, sem dúvida, uma das formas mais recorrentes que os partidários da Aliança Liberal mobilizaram para sensibilizar a opinião pública no Recife e explicitar as ineficiências e arbitrariedades cometidas pelo governo.

Uma verdadeira guerra narrativa foi urdida para convencer a opinião pública do estado policialesco que vigorava no Recife. Os jornais dos irmãos Caio e Carlos de Lima Cavalcanti representavam o principal instrumento que veiculava os ataques ao governo ao passo que realizava explícita campanha em prol da bandeira aliancista. É, sobretudo, nas páginas do Diário da Manhã que encontraremos uma campanha sistemática que tinha em vista atacar o governo pelo prisma do mundo prisional. Nas penas de seus articulistas, a prisão emergirá os contornos característicos de uma “masmorra estacista”. Geralmente, nesses relatos que antecedem imediatamente a Revolução de 1930, a Casa de Detenção do Recife é apresentada como uma instituição de notório uso político e sua função precípua seria debelar a atuação dos adversários do governo (BRITTO, 2021).

Naquela conjuntura que antecede imediatamente ao golpe e a vitória dos revolucionários, em outubro de 1930, a Casa de Detenção do Recife foi guinada ao proscênio do debate público, no bojo de uma estratégia de ascensão política. Não era a situação dos presos e suas agruras que preocupavam os aliancistas. Ainda assim, os reclusos observavam atentamente aqueles episódios e a partir deles tentariam num futuro próximo extrair vantagens.

Aquém dos muros da instituição, a intensa campanha de denúncia mobilizada pelos aliancistas teve como efeito imediato a adesão de parte significativa dos presos às causas da Revolução. Em meio aos conflitos militares para tomar a instituição, último bastião em defesa do governo de Estácio Coimbra, parte significativa dos presos se posicionou a favor da vitória aliancista e tentaram sublevar o cárcere para desestabilizar a prisão.

A leitura dos presos daqueles acontecimentos foi tecida, provavelmente, a partir de múltiplas circunstâncias e fatores. Parece-nos que, de um lado, a constante pregação dos periódicos sobre o caráter “odioso” dos cárceres da Casa de Detenção e, do outro, as ações imediatas do governo revolucionário, influíram na percepção dos

presos acerca da natureza daqueles eventos políticos e, sobretudo, das possibilidades que ofertavam.

Vejam agora o que nos informam as diversas fontes disponíveis. Alguns redatores do Jornal do Recife, entre eles Pedro Lopes Júnior, acabaram detidos no decorrer dos conflitos e encaminhados para o interrogatório. O inspetor Ramos de Freitas deliberou que deveriam ser presos e recomendou que “esses rapazes vão ficar incomunicáveis” (Jornal do Recife. 07/10/1930, p.1). Conforme a narrativa de Pedro Lopes, os presos comuns que ali estavam mostravam-se bastante inclinados à causa do movimento aliancista. De acordo com seu relato, foi possível perceber uma intensa movimentação dos presos que estavam na cela em frente. Com alguma dificuldade, o redator disse ter sido capaz de perceber que “os presos da cela 9-1, em frente a nossa, nos faziam acenos significativos mostrando-nos coisas vermelhas, símbolos revolucionários” (Jornal do Recife. 07/10/1930, p.1).

Por fim, veio a confirmação que o governo de Estácio Coimbra, de fato, havia sido deposto. Diante das confirmações do êxito do movimento aliancista na cidade do Recife o seu relato sugere que “dentro do presídio rebentou um movimento ensurdecedor. Os sentenciados gritavam, entusiasmados, dando vivas à Revolução, à João Pessoa e a outros nomes que não podíamos perceber por ser a porta muito compacta” (Jornal do Recife. 07/10/1930, p.1).

Difícil ponderar a veracidade do relato quando analisado sem a confrontação com outros dados. Mas esse entendimento não é pontual e emerge em diferentes modalidades de registros o que robustece a asserção do jornalista. Encontraremos uma apreciação muito semelhante na reportagem intitulada “na Casa de Detenção onde sempre há novidades para reportagens interessantes” publicada pelo jornal A Notícia. Essa era na verdade uma série de reportagens que buscavam apresentar os mais famosos presos da instituição. Narrando as “façanhas” do preso Francisco Xavier Pereira (com idade de 79 anos e que já era “hóspede” da instituição há cerca de 22 anos) o jornalista reproduziu o depoimento de um guarda que, entre outras coisas, mencionava o estado de ebulição que constatou no interior da penitenciária quando adveio a vitória dos aliancistas. De modo bastante elucidativo, o funcionário afirmou que:

Quando rebentou a Revolução de 4 de outubro os presos botaram em polvorosa o cemitério dos vivos. Foi um verdadeiro dia de juízo.

Todos os detentos participavam, em ideias, do movimento revolucionário. Assim arrebatavam a grade e tudo o mais que não podia resistir aquele entusiasmo louco. E falavam em ganhar a rua. Não era possível, diziam eles, que o Brasil Novo não nos mande pra casa. “Negrada! Vamos pra casa”. Ouvindo isto, o velho Francisco Xavier largou as moletas fez-se lépido e, sem vacilações, preparou a sua mala e a rir, dando viva à Revolução, foi o primeiro que se apresentou ao chaveiro, dizendo-lhe: Já estou bom, abra essa gaiola que eu quero ir pra casa. (A Notícia. Recife, 11/03/1931, p.1).

Essas informações, captadas pela leitura dos periódicos acima, são reforçadas quando cotejadas com outros depoimentos de indivíduos envolvidos naqueles conflitos. Essas informações coadunam, por exemplo, o relato das memórias de Agildo Barata, chefe militar que comandou a invasão da Casa de Detenção. Nas trilhas do seu relato ao menos um dos presos explicitou cabalmente o apoio ao movimento revolucionário. Antônio Silvino, o célebre cangaceiro que se encontrava preso na instituição. Segundo Barata, o antigo cangaceiro “erguera seu protesto contra a situação em que se encontravam, pois dele recebi uma carta oferecendo seus préstimos ao movimento revolucionário” (BARATA, 1978, p.131).

Peça fundamental encontramos ao compulsar os processos-crimes. Mapeamos o depoimento de Joaquim Cavalcanti, diretor da Casa de Detenção no momento da invasão das tropas aliancistas. O seu relato coaduna o apoio dos presos comuns ao movimento da Aliança Liberal. Segundo ele:

[...] às três horas da madrugada do dia seis de outubro as forças revolucionárias ocuparam a Detenção, tendo à frente o oficial Agildo Barata, além de outros cujos nomes não sabe, que essas forças eram constituídas por soldados do exército; que a esse tempo todos os detentos, tendo arrombado as celas com paus, ferros e martelos, etc, puseram os chapéus e em grande gritaria de viva a Revolução pediam para ser postos em liberdade; que com muito custos foram contidos (MJPE. Comarca do Recife. Processos Crime. Caixa 2212, 1934, p. 17).

Por fim, dispomos ainda da documentação produzida no âmbito do Conselho Penitenciário de Pernambuco. Joaquim Amazonas, presidente do conselho, sustentou que os detentos construíram uma leitura destoante da realidade e associavam aqueles acontecimentos com a ampliação da facilidade para obter a liberdade ou redução de suas penas. De modo particularmente elucidativo, o relato de Joaquim Amazonas sugere que o otimismo dos presos com a revolução ganhou materialidade. E pode ser

quantificado numa verdadeira enxurrada de solicitações de livramento condicional. Segundo ele:

A partir de janeiro de 1931, um grande número de sentenciados, em número maior que 500, às vezes dos mais célebres e perigosos, cuidando em sua bronca imaginação que a Revolução de 1930 se fizera, principalmente, para lhes abrir as grades da prisão, entraram a requerer perdão das penas que se acham condenados (APEJE. Impressos, Caixa 2, Secretaria de Justiça. Relatório do Conselho penitenciário, 1933, p. 6).

Arrolamos essas evidências para demonstrar a penetração das ideias aliancistas no cárcere. Diversas tipologias informam sobre esse fenômeno. Mas ainda assim, estamos cômico que são relatos indiretos. Na parte seguinte do artigo, passaremos a examinar os escritos dos próprios presos.

Não se tratava de “bronca imaginação” como sugeriu o Joaquim Amazonas. Os presos estavam usariam indícios para demonstrar como a crítica da Aliança Liberal implicava em certos compromissos com os presos por parte da interventoria. Usando o vocabulário contido nos jornais aliancistas e citando nominalmente os líderes revolucionários, os presos comuns esperaram angariar vantagens do governo revolucionário. Isso ocorria, sobretudo, por meio da denúncia do que entendiam como injustiças praticadas pelos gestores e funcionários da prisão que, nesta estratégia, eram apresentados como “perrepistas” e “estacistas”, ou seja, eram indivíduos com ligações espúrias com os antigos governantes que a Revolução de 1930 se propunha extinguir.

Do ponto de vista teórico, reputamos que essa leitura não resultou de mera reprodução do discurso emitido pelos aliancistas, mas de uma ardilosa apropriação. Trata-se de uma percepção elaborada em condições peculiares, dotada de nuances e sentidos originais. Filtrando, combinando e subvertendo o discurso dos periódicos aliancistas os presos perfizeram sua própria argumentação. Como bem demonstrou Roger Chartier, “a leitura de um texto pode escapar à passividade que tradicionalmente lhe foi atribuída. Ler, olhar ou escutar são efetivamente, uma série de atividades intelectuais que [...] permitem na verdade a reapropriação, o desvio, a desconfiança ou resistência” (CHARTIER, 1988, p.59).

Esse é um momento de negociação. Combinando a vaga retórica de moralização das instituições pregada pelos aliancistas, os presos vislumbraram uma senda pela qual poderiam viabilizar a formulação de suas queixas, a exemplo das notas oficiais emitidas pelo governo revolucionário que conclamavam a sociedade a denunciar as autoridades destituídas. Não devemos duvidar, nos lembra G. Levi, da capacidade dos indivíduos em transitar “por aqueles espaços que sempre existem e pelas inconsistências internas que fazem parte de qualquer sistema de normas e sistemas normativos” (LEVI, 1992. p.153).

A partir da argumentação deferente buscavam sensibilizar as autoridades para que observassem a prisão e, agora que estavam no poder, realizassem as transformações prenunciadas anteriormente como crítica ao estacismo. O caráter anuente presente nestas petições e requerimentos parece ser mobilizado em consonância com o entendimento que este era a forma mais adequada para angariar melhorias.

Para avançarmos na apreensão desta dinâmica cotidiana da prisão, recorreremos a reconstituição e análise da trajetória institucional de um preso comum: Claudino Augusto da Silva. A partir da intensidade e sistematicidade de suas ações de contestação na prisão, é possível acessar informações imprescindíveis para dimensionar a correlação entre a mobilização dos presos comuns e o advento do regime revolucionário em Pernambuco.

Claudino Augusto da Silva, um preso “comum”!?

Claudino Augusto da Silva, habitualmente apelidado por “Lola”, era sentenciado por crime comum e seguramente não era um preso qualquer. Sua conduta constantemente insubmissa no cárcere alocava-o entre os presos mais conhecidos na instituição nos idos de 1930. Seus inúmeros embates com a direção da prisão produziram informações que, em nossa interpretação, possibilitam adicionar alguns elementos na narrativa historiográfica clássica sobre o período de modo a torná-la ainda mais complexa (CANCELLE, 1991); (PEDROSO, 2002).

Quem era, afinal, esse sujeito? Sobre sua vida anterior aos cárceres nada sabemos. Todas as informações que dispomos são oriundas dos diversos atritos que teve com as instituições da Justiça Criminal, notadamente, com a polícia e a prisão.

Temos notícia que seu trânsito no âmbito das instituições prisionais de Pernambuco iniciou desde a mais tenra idade e, já em 1920, foi detido pelo subdelegado do bairro do Cordeiro. Lola e cinco menores, foram acusados de estarem “implicados em diversos furtos [...] os gatunos foram recolhidos ontem mesmo para a Casa de Detenção” (Diário de Pernambuco. Recife, 01/05/1920, p. 2). Em maio de 1921, Claudino é novamente detido. Desta feita, por ordem do subdelegado do bairro da Madalena. A partir desta segunda apreensão, já se insinuava sua predileção por crimes praticados coletivamente. Afinal, era acusado de ser um dos membros de “uma quadrilha de perigosos pivetes”, mas parece que não ocupava uma posição de destaque, pois, o chefe da mesma organização seria Francisco Carlos de Santana e o “Manoel Martins Ferreira, vulgo “Gaguinho”, que conta com 13 anos de idade, o subchefe da quadrilha” (Diário de Pernambuco. Recife, 08/01/1921, p. 4). Segundo Elizabeth Cancelli, neste período ocorre a ampliação de atuações criminosas realizadas coletivamente. Segundo ela, “a presença de quadrilhas, era uma grande novidade. Organizavam-se nos subúrbios, de maneira a criar uma identidade própria e diferenciada, como uma espécie de sociedade repousada sobre a cumplicidade” (CANCELLI, 2001, p. 34).

Em seus depoimentos Lola afirmava que, de fato, era membro de uma quadrilha e que há poucos dias tinha praticado seu último furto no bairro de Casa Amarela. A partir destes indícios depreende-se que, a despeito da pouca idade, Claudino Augusto da Silva já era um indivíduo com algumas atuações e contava com diversas passagens “na subdelegacia da Boa Vista por furto praticado em vários lugares” (Diário de Pernambuco. Recife, 08/01/1921, p. 4) Não sabemos informar se Lola chegou a ser incorporado compulsoriamente na Escola Correcional para menores que existiu no interior da Casa de Detenção entre 1909-1929. Segundo Mozart Vergetti de Menezes (1995) a função da Escola Correcional era diligenciar para sanear o ambiente urbano das inúmeras crianças que vagavam pelas ruas do centro, operando como um dos instrumentos da plataforma modernizadora que se instalava no Recife para a correção dos menores infratores.

Ou a passagem de Lola pela Escola Correcional foi muita efêmera ou inexistiu. Afinal, em 12 de fevereiro do mesmo ano já o encontramos em liberdade (Diário de Pernambuco. Recife, 12/02/1921, p. 2) Em 1924, Lola mudou o crime praticado e, nesta ocasião, foi apreendido por um roubo realizado em uma residência “no distrito

do Poço da Panela” e, como era de supor, o delito foi cometido na companhia de outros três indivíduos, mas já portando “facas e pistolas”. As joias, produto da “ladroagem”, foram encontradas na sua residência (Diario de Pernambuco. Recife, 18 de janeiro de 1924, p.4).

No seu prontuário de prisão, entretanto, seus embates com as instâncias da Justiça Criminal estão registrados apenas a partir dos de idos 1926, o que pode indicar que os presos correccionais, passando poucos dias ou meses, não tinham seu nome anotado no ainda frágil sistema de identificação da instituição. Quando, no mês de agosto, Lola transitava pelas ruas do Recife decidiu furtar “um relógio” nas imediações do “Recife Hotel na rua do imperador”. Além disso, era acusado também de, na mesma ocasião, apropriar-se de um “revolver Smith Western” e encalçado por guardas civis realizou “vários disparos contra seus perseguidores”, após usar todas as munições acabou detido (APEJE. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 10, volume 30, processo nº783, 1934). Foi incurso no grau máximo do artigo 294 do Código Criminal de 1890 em função da morte de um dos feridos durante a perseguição. O que lhe renderia uma permanência mais demorada nas instituições prisionais. Ainda assim, tentou escapar das garras da justiça e empenhou-se em fugir durante o momento de apresentação às autoridades judiciárias. No retorno de sua “formação de culpa”, no momento em que os presos andavam pelas ruas da cidade sob escolta de guardas, conseguiu se desvencilhar da escolta, mobilizando uma “pequena faca que havia trazido da Casa de Detenção” e “ameaçando com esta arma seus perseguidores” pôs-se a correr por várias ruas da cidade. Entretanto, foi “finalmente preso na rua de Santo Amaro e desarmado, dando novamente entrada na Detenção” (Diario de Pernambuco. Recife, 08/10/1926, p.4). Comentando a fama de Lola na cidade um dos articulistas escrevia que:

Claudino Augusto da Silva foi recolhido à Casa de Detenção, depois de autuado em flagrante. É este indivíduo muito conhecido da polícia e ultimamente foi processado por crime de morte e ferimento grave. Já tem dado muitas entradas na Casa de Detenção, nunca temendo a polícia (Diario de Pernambuco. Recife, 18 de agosto de 1926, p.4).

Sabemos ainda que, no início dos anos de 1930, Lola foi deslocado para a prisão insular de Fernando de Noronha, regressando poucos dias depois da vitória dos aliancistas em “3 de novembro de 1930” (APEJE. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 10, volume 30, processo nº783, 1934).

Em 1934, apesar de toda sua fama de “incorrigível” consegue a comutação de sua pena para 13 anos e, um ano depois, auferia o seu livramento condicional. Ao seu favor, podemos arrolar o fato de ter aprendido a ler na prisão, manter contato sistemático com familiares e “também tendo aprendido a arte musical, que exerce regularmente” (APEJE. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 10, volume 30, processo nº783, 1934).

Uma das últimas vezes que conseguimos rastreá-lo em meio à documentação foi no ano de 1935. Quando é novamente encarcerado por estar associado, mais uma vez, com “uma audaciosa quadrilha de gatunos” (Diario de Pernambuco. Recife, 13/07/1935, p.1). Para um articulista, toda sua atuação dentro e fora do cárcere o credenciava como “um dos mais perigosos delinquentes desta capital” (Diario de Pernambuco. Recife, 13/07/1935, p.1). Para explicar sua constante atuação no mundo do crime Lola mencionava a “extrema pobreza em que se encontra, pois só possui uma calça” (Diario de Pernambuco. Recife, 13/07/1935, p.1).

Indicava que desde que recebeu o livramento condicional estava vivendo em extrema pobreza e decidiu vender uma máquina fotográfica a fim de levantar algum recurso. Mais uma vez detido, o encontraremos na cadeia de Olinda. Ao que nos consta, seus inúmeros “feitos” durante sua passagem na Casa de Detenção redundaram numa vigilância implacável na cadeia de Olinda. Em agosto de 1935, uma correspondência anônima é remetida ao Diario de Pernambuco e denunciava a situação do preso que estava submetido à incomunicabilidade e “proibido de ser visto”. Além disso, a missiva afirmava que Lola estaria vivendo “nu de cintura pra cima [...] é obrigado a dormir sobre o cimento, sem direito de ter um cobertor para se aquecer” (Diario de Pernambuco. Recife, 08/07/1935). Publicada na capa, a denúncia é um indício que o preso nutria relações de solidariedade com muitos detentos que, provavelmente, foram os autores do queixume. Por fim, em 1936 conseguiria um habeas corpus e ganha novamente à liberdade e não o encontramos mais na documentação que compulsamos.

Apenado na Casa de Detenção, Claudino prontamente anuiu a chamada dos revolucionários para denunciar os desvios de conduta dos antigos gestores e, por meio de muitos escritos, tornou público diversas “irregularidades” que atribuía aos funcionários da prisão. Passamos agora a enfatizar uma dimensão de sua vida institucional. Aquela em que Lola está diretamente envolvido em ações políticas de contestação ao ordenamento prisional. Diversas foram as vezes em que confrontou as normas da instituição e recorreu diretamente às autoridades públicas para tratar do regime de irregularidades na prisão. Trabalhador da cozinha, o que conferia-lhe certa mobilidade espacial, Lola tornou-se protagonista de uma série de denúncias que abarcavam desde o comportamento irregular e violento dos guardas da instituição, reputando-os como insolentes no trato com as esposas dos presos, até um esquema que permitia esses funcionários se locupletarem a partir do desvio de verbas destinadas à ração dos presos.

Lola era indivíduo bastante conhecido e respeitado por uns, ainda que para outros detentos fosse considerado um sujeito afeito à desordem. Gradativamente, ele vai se tornando o preso comum mais atuante e conhecido, desde o advento da Revolução de 1930, no cotidiano da prisão.

Em 19 de fevereiro de 1932 estoura na Casa de Detenção do Recife uma rebelião que auferiu ampla repercussão pública em vários periódicos do país. A explicação mais recorrente foi uma: os presos rebelaram-se para soltar do castigo o detento Claudino Augusto da Silva (BRITTO, 2019). Ponderando a sua projeção nas lutas coletivas e nas variadas demandas por melhorias na vida dos detentos é que podemos entender aquelas notícias. Para João Barbosa Camello, um dos detentos ouvidos no inquérito investigativo, afirmava que embora os funcionários da instituição afirmassem que Lola era “um mau elemento, ele declarante nada tem que dizer do sentenciado Claudino Augusto da Silva, conhecido por Lola, por ser ele um bom camarada” (APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), fl. 59). Tanto é assim que a pauta inicial dos presos envolvidos com a rebelião era a imediata soltura de Lola, bem como, o seu retorno ao posto de trabalho na cozinha. A vista disso, não deve surpreender o fato de que os cozinheiros aparecem como protagonistas no conflito. Organizaram-se em solidariedade a um companheiro que constantemente defendia as causas dos presos comuns na instituição. Um detento, de alcunha Timbaúba, afirmava “que o sentenciado Abel Marques de Lima pedira ao guarda para falar com o

diretor a fim de pôr em liberdade o sentenciado Lola, ao que o diretor se opôs [...] logo em seguida iniciou as confabulações entre todos os detentos do modo mais prático para expulsar o diretor” (APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5), fl. 28). O detento João Luiz da Silva afirmava que presenciou quando Amaro Alves o informou publicamente que “haveria de rebentar uma greve levada a efeito por muitos detentos indisciplinados a fim de tirar o detento Lola para o serviço da cozinha que se o administrador não tirasse o mesmo para o serviço nenhum detento sairia” (APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), fl. 151).

Até mesmo Lourival Cavalcante de Menezes que era preso político e que, portanto, encontrava-se mais afastado da tessitura daquele evento diz ter tomado conhecimento por intermédio de um “detento que vendia café no raio sul” que estava ocorrendo a organização de “uma greve promovida pelos presos que fazia o serviço da cozinha pelo motivo de ter sido trancando de castigo, pelo tenente Sidrack, o detento Claudino Augusto da Silva” (APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), fl. 166).

Segundo Felismino João de Santana, um dos articuladores e mais atuantes da rebelião de 1932, o detento Lola não só gozava de significativa projeção entre os sentenciados como tinha plena consciência de sua capacidade de organizá-los para pressionar a direção. Em seu depoimento declarava que presenciou o momento em que Lola foi preso e escutou o diálogo entre o sentenciado e o guarda. Nesta ocasião:

Lola exaltou-se e com palavras imorais ofendeu ao diretor do estabelecimento e sua família, gritando que dentro da prisão todos os presos o obedeciam, pois, era bastante dar um grito para levantar os seus companheiros, isto em presença do próprio diretor (APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/3), fl. 6-7).

A revolta guardava raízes profundas com o agitado cotidiano da prisão daqueles anos iniciais da década de 1930. Por conseguinte, manifestava várias interfaces com o mundo externo, nomeadamente, estava atrelada com a percepção elaborada pelos presos comuns de que as mudanças políticas introduzidas pela ascensão dos aliancistas à gerência do estado conferia-lhes possibilidades concretas de auferir ganhos. Convém lembrar que a prisão de Lola aconteceu em um contexto de ampla ebulição decorrente, em nossa leitura, do esboroamento da esperança que

foi depositava nos agentes da Aliança Liberal em implementar melhorias na vida cotidiana dos presos.

Fartos são indícios que explicitam como o comportamento insubordinado dos presos comuns guardava estreita relação com as expectativas produzidas pela Revolução, que e rapidamente malograram pela inércia dos revolucionários no que tange a efetivação de melhorias no âmbito prisional.

A rebelião de 1932 foi um capítulo final. Antes predominaram formas negociadas de pressão. Momentos em que os presos comuns buscaram sensibilizar as novas autoridades sobre as condições da instituição que eles mesmos haviam denunciado insistentemente como uma “masmorra” estacista. Para mensurarmos o grau de continuidade do cotidiano prisional basta lembrar que o novo regime sequer mudou imediatamente a direção do presídio e, mais ainda, geriu a prisão com o mesmo regulamento exarado antes da Revolução (BRITTO, 2019).

Vejamos alguns destes momentos em que por meio da escrita, Lola e outros presos, mobilizaram seletivamente a retórica dos aliancista para seus próprios fins de pressão. Quando os revolucionários tomaram a Casa de Detenção e, finalmente, sagraram-se vitoriosos no Recife, Lola contava com 23 anos, alfabetizado na própria instituição e a trabalhava na cozinha. Ainda em 1930, enviou uma reclamação em que pretendia denunciar um sistema de enriquecimento ilícito que concorria para o prejuízo alimentar dos detentos comuns da Casa de Detenção. Sua correspondência é dirigida ao secretário da Justiça e Negócios Interiores, Arthur de Souza Marinho, em 2 de dezembro de 1930.

Lola afirmava que a situação exposta por ele era uma “verdadeira tentativa à saúde dos detentos sujeitos a consequências insidiosas e prática injustificável, o que as autoridades competentes, da atual administração redentora do regime pernambucano desconhecem por completo em virtude da falta de delação” (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 828). A gestão “redentora” não poderia negligenciar suas promessas e críticas sobre a gestão republicana das instituição, intui-se dos argumentos do preso.

Em síntese, a questão fundamental que Lola pretendia denunciar versava sobre um indivíduo, chamado Gercino Silveira, que era responsável pela guarda externa da prisão. Esse sujeito em associação com outro funcionário, de nome Valença, a quem cabia a supervisão dos serviços da cozinha. Ambos articularam um

pacto para lucrar a partir da alimentação destinada aos detentos. A suposta falcatura funcionava de modo que “o chefe de quarto (Gercino) de acordo com o chefe do rancho (Valença) fornece galinhas para o mencionado rancho, a fim deste prepará-las para os enfermos baixados” (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 828).

O esquema obtinha lucro na medida em que as aves fornecidas eram impróprias para servir de alimento, na verdade, Claudino Augusto da Silva afirmava que nem sequer chegavam a ser aves aptas ao consumo visto que “eram pintinhos de 250 gramas, todos cheios de caroços pelo corpo em virtude de serem doentes, mas os guardas em questão só compram dessa qualidade péssima por que lhes oferecem fabulosos lucros” (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 828).

O detento ressaltava ainda que “o diretor e o médico desconhecem por completo as irregularidades, porque os presidiários temem denunciar ao mesmo”. (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 828). Não eram inauditas no cotidiano da Casa de Detenção as circunstâncias em que os presos conseguiam enviar correspondências para fora do estabelecimento, mas o caráter inusitado da situação fica por conta de Lola salientar que “junto remeto uma das galinhas em questão a fim de melhor justificar essa queixa”. (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 828).

Sua petição não passou despercebida e a diretoria prontamente reprimiu-o com pena disciplinar de isolamento e incomunicabilidade. No entanto, ainda assim, dois dias depois encontramos outro manuscrito de sua autoria em que o preso volta a denunciar arbitrariedades por parte da direção. Intitulando-se de “pobre pária”, o detento indicava que estava sofrendo diversas retaliações por ter peticionado às autoridades. Ainda segundo Lola, a única consequência de sua ação “foi de condenarem-me ao cubículo de porta batida e tomarem a minha cama para não dormir sobre a mesma e sim sobre o chão frio, o que muito prejudica a saúde em função de sofrer de reumatismo” (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 829).

Novamente remetida para Arthur Marinho, essa nova correspondência recorria à deferência, mas denunciava um sistema de torturas que existia na instituição de modo que argumentava que “só o vosso coração generoso, neste momento difícil pra mim pode me salvar neste ergástulo onde estou sendo submetido a suplícios chineses em virtude de ter levado ao vosso conhecimento a infidelidade de empregados deste estabelecimento” (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 829).

Sua denúncia conseguiu redundar em posicionamento formal por parte das autoridades. Algo bastante peculiar. O secretário Arthur Marinho remeteu um ofício para o diretor da instituição buscando coligir informações sobre o preso e ainda demandava “urgentes informações sobre si o mesmo sentenciado sofre castigo por ter representado a esta secretaria sobre irregularidades ocorridas neste estabelecimento” (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 829).

Em nossa interpretação, o questionamento do secretário é um indício que o procedimento adotado por Lola, embora irregular do ponto de vista do regimento prisional, estava em consonância com a política de fomento às denúncias capitaneada pelo interventoria Carlos de Lima Cavalcanti. Além disso, reconhecendo a plausibilidade dos argumentos do preso, o secretário ordenou ainda que se instaurasse um procedimento administrativo a fim de apurar as acusações que haviam sido remetidas pelo detento. Uma verdadeira façanha quando comparada com o resultado das correspondências coetâneas que, na maioria das vezes, nem sequer chegavam a suscitar uma resposta por parte dos revolucionários.

Em retorno, o diretor da prisão confirmava que o detento estava em regime de isolamento, entretanto, justificava que essa medida estava completamente respaldada pelo regulamento prisional, posto que Lola havia infringido o veto de emissão de correspondências sem a leitura prévia dos gestores da prisão. Miguel Calmon, diretor da instituição, argumentava ainda que o detento na ocasião que não levou o fato primeiramente ao seu conhecimento “tácita e implicitamente, patenteou que essa administração não tinha capacidade moral que o caso exigia” (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 829). De fato, entre as prerrogativas do diretor e subdiretor estava explícito no regulamento que uma das atribuições era a conferência do regime alimentar na instituição. Assim, cabia “examinar pessoalmente ou fazer examinar pelo subdiretor, a comida antes de ser fornecida aos detentos” (APEJE, Regulamentos. Caixa 3, volume 3. Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 1930, capítulo III, art.8, letra v).

Escrever à cúpula do governo revolucionário pareceu aos presos comuns o canal mais eficiente, notadamente, quando parte daquelas queixas expunham toda a direção da Casa de Detenção, inclusive o próprio Miguel Calmon. Analisando a documentação, conseguimos encontrar o inquérito administrativo que investigou as queixas emitidas por Claudino Augusto da Silva. Nessa ocasião, o preso afirmava que

havia enviado a correspondência ao secretário por intermédio de um “ganhador, cujo ele não conhece, e cujo ganhador iludiu a vigilância do guarda do portão, certamente, deu a esse ganhador a quantia de dois mil reis”. (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 831). A engenhosa saída da correspondência, acompanhada de um frango como evidência dos argumentos, “fora entregue ao ganhador num dos aparelhos sanitários próximos à cozinha” (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 833). Sabemos que Claudino não agiu sozinho e contou, ao menos, com a participação de Joaquim Cosme, seu colega de trabalho, que o coadjuvou na ação. Este indivíduo em depoimento afirmou que o único desígnio dos presos era tornar público uma série de ilicitudes existentes nas condutas dos funcionários da Casa de Detenção.

Vários detentos e funcionários são convocados às oitivas do inquérito. Alguns deles salientavam o caráter verídico das afirmações emitidas por Lola, além disso, outros acrescentavam que “esses guardas distribuía com os guardas amigos, carne verde da ração dos detentos, prejudicando a ração dos referidos detentos” (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 833). No entanto, outros preferiam salientar que o detento Claudino Augusto da Silva rotineiramente confrontava-se com as regras do mundo prisional e era um insubmisso contumaz.

Segundo um dos depoentes, todos sabiam que se tratava de um sujeito indisciplinado que não perdia a oportunidade de ridicularizar a direção. O depoimento de João Ferreira do Nascimento parece sugerir que Lola e Cosme eram incrédulos quanto à possibilidade de que uma intervenção efetiva do diretor pudesse ter maiores implicações. João Ferreira concordava com a denúncia, mas discordava quanto à prática de burlar as normas e enviar correspondências sem autorização dos dirigentes da prisão. Em função disto recusou “em fazer parte do número dos denunciante, alegando que era de opinião que o fato deveria ser levado, primeiramente, ao conhecimento do ajudante do estabelecimento, e que, entretanto, não foi tomado em consideração” (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 836).

Constatação importante neste inquérito é a de que Lola mesmo sendo alfabetizado não redigiu as petições que foram remetidas ao secretário de Justiça. Apesar de ser o signatário da carta, o detento optou por demandar os serviços de alguém com mais erudição e que pudesse formular de maneira mais eloquente suas denúncias. Comparando as caligrafias do detento em várias correspondências, os funcionários que conduziam o inquérito conseguiram descobrir, por meio de uma

acareação, que Lola não havia escrito as denúncias. Chama atenção a postura irredutível de Claudino Augusto que afirmava não revelar o nome do redator “sob pretexto algum, a fim de não o prejudicar” (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 841).

Encontramos posteriormente outra correspondência remetida à mesma autoridade no período em que Lola estava sofrendo castigos e retido no “quarto escuro”, portanto, incomunicável. Essa petição é reveladoramente assinada pelos “servos obscuros, em nome da classe presidiária” e foi remetida ao interventor Carlos de Lima Cavalcanti. Não sabemos de fato a quem atribuir a sua autoria, mas sua argumentação deixa-nos entrever uma experiência de solidariedade entre os presos comuns na medida em que a carta foi redigida com o intuito de atenuar a situação de Lola e Cosme que, em função de tentar melhorar a qualidade dos alimentos fornecidos aos detentos, estavam sofrendo pesadas penas disciplinares. Iniciavam a correspondência anunciando o que pretendiam:

Vimos aqui não somente fazer uma simples exposição de banalidades e sim prostarmos aos vossos pés suplicando ao vosso benévolo coração comiseração para um dos nossos companheiros de infortúnio que a estas horas está passando pelos piores momentos de sua vida. Trata-se do sentenciado Claudino Augusto da Silva e do sentenciado Joaquim Cosme Xavier (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 841).

Para os signatários da carta estava ocorrendo uma clamorosa injustiça no interior da Casa de Detenção. A argumentação da petição ressaltava que os presos estavam sofrendo retaliações tão somente porque agiram em conformidade com as incitações do governo revolucionário. Vale lembrar que a interventoria de Carlos de Lima Cavalcanti realizou inúmeras convocações, por meio de notas publicadas nos jornais, para que fossem formuladas denúncias das autoridades que prevaricavam nas suas atribuições legais antes da Revolução de 1930. Nomeadamente, os “servos obscuros”, afirmavam que Lola e Joaquim Cosme realizaram seus queixumes:

[...] baseados no que publicou o Diário da Manhã que estava-se na época de denunciar-se o que permanecia latente, então denunciaram ao Ex^{mo}. Dr. Secretário de Justiça contra o guarda Gercino que comprava no governo deposto pintos de 1:500 e 1:600 reis e vendia por 5:000 por cabeça (APEJE. Coleção CDR. Volume 142, p. 843).

Os presos comuns estavam corretos. O governo revolucionário instalado em Pernambuco, sob a liderança da interventoria de Carlos de Lima Cavalcanti, notabilizou-se por demandar denúncias contra crimes cometidos na gestão Estácio Coimbra. O caráter de retaliação aparece de maneira transparente numa nota oficial onde vemos os revolucionários instar o povo a denunciar antigas autoridades para que se procedesse à necessária punição. Nela, regulamentavam-se mecanismos formais para que a população denunciasse os desmandos cometidos pelo governo de Estácio Coimbra:

O governo de Pernambuco faz constar ao povo que é permitido a quem quer que seja representar, mediante petição dirigida ao chefe do governo executivo, denunciando abusos das autoridades do regime decaído. As representações devem frisar com clareza:

- 1º- qual autoridade abusou no exercício do cargo, atentando contra a constituição, leis ou regulamentos;
- 2º- o abuso cometido, com todas as especificações possíveis, circunstâncias de tempo inclusive;
- 3º- as provas necessárias (inclusive indicação de testemunha) para a firmeza das alegações ou pelo menos um conjunto de circunstâncias lógicas capazes de gerar convicção ou, quando nada, capazes de gerar pesquisas posteriores (Diário da Manhã. Recife, 11 de outubro de 1930, p.3).

Torna-se explícito aqui que os presos liam o jornal oficioso e exigiram uma coerência ações governistas com as narrativas ali publicadas. Apreendemos também por que os presos comuns, Lola e Cosme, esforçaram-se para enviar um exemplar do “frango” às autoridades.

A menção ao periódico realizada pelos “servos obscuros” não é fortuita ou acidental. Como demonstramos, foi o Diário da Manhã que catalisou em suas páginas a parte mais agressiva e intensa da pregação aliancista e, posteriormente, a defesa incondicional das diretrizes políticas da interventoria de Carlos de Lima Cavalcanti.

A partir desta estratégia, e numa atitude que demonstrava a capacidade de interpretação política dos presos comuns, os signatários da carta tratavam ainda de enumerar casos de negligência que haviam sido cometidos no regime de Estácio Coimbra. Numa tentativa de equiparar a situação dos detentos Lola e Joaquim Cosme com as práticas perpetradas nos governos derrubados pela Revolução de 1930 em Pernambuco. Assim, confrontavam a ideia, fartamente divulgada pelos

revolucionários, de que o movimento de 1930 era uma ruptura abrupta com o governo deposto. Diante do argumento produzido pelos presos podemos perceber que a “cruzada regeneradora” dos revolucionários em nada melhorou as condições de alimentação na instituição.

Já no dia 20 de outubro de 1930, passados poucos dias da vitória revolucionária em Pernambuco, encontramos uma correspondência que recorria anonimato como forma de burlar as possíveis retaliações que poderia incorrer o remetente em virtude do seu conteúdo. Não sabemos se foi produzida por Lola e seus companheiros, mas o conteúdo e a estratégia eram correlatos. O detento apresentando-se como “sentenciado, um humilde respeitador de Vossa Excelência” mobiliza fartamente todo um conjunto léxico comum aos aliancistas e se apropria do vocabulário que predominou na luta política nos anos iniciais da década de 1930. Amalgamando o cotidiano da prisão e o discurso político emitido pelos aliancistas o detento afirmava que:

O famigerado diretor deste estabelecimento que vive espancando os presos pelo simples fato de não contar com um só sentenciado que abraçasse a política caída. O homem monstro é esse diretor pois nos todos e quem conhece este perrepista ver e ler na fisionomia deste Lampião que ele é um verdadeiro estacista e além disto não pode ficar à frente deste estabelecimento pois os governos com esses homens a frente desta casa não estarão livre de uma traição (APEJE. Coleção CDR. Vol. 142, p. 753).

O diretor mencionado é Joaquim do Rego Cavalcanti que assumiu o cargo ainda no governo de Estácio Coimbra e permaneceu nesta condição alguns dias após a vitória revolucionária. O detento, portanto, tentava retirar o diretor do cargo mostrando que sua presença na gestão da prisão era incompatível com a vitória revolucionária.

A partir de fins de 1931, as cartas e petições dos sentenciados começam a escassear em meio à documentação que arrolamos. A esperança dos presos com modificações no cotidiano carcerário parece se elidir. Aliás, o entusiasmo da população do Recife seria igualmente demovido diante da inércia e paralisia do governo de Carlos de Lima Cavalcanti e, por isso, devemos demarcar que “o deslumbramento provocado pela Revolução de 1930 durou pouco tempo em Pernambuco” (VICIANO, 1987, p.31).

A peremptória recusa da direção e a consequente obstrução de canais de acomodação dos conflitos é, indubitavelmente, um dos fatores que permite compreender o advento da organização dos presos comuns na forma de um confronto explícito e violento, por conseguinte, arrojado e arriscado.

Por fim, cabe registrar uma última explicação fornecida pelos presos para deslindar a eclosão da rebelião de 19 de fevereiro de 1932. Essa perspectiva tendia a mobilizar como argumento nodal o sentimento de solidariedade que os presos expressaram para com o detento Claudino Augusto da Silva visto que esse detento, havia num passado recente, atuado de maneira veemente na demanda por melhorias coletivas na prisão. E ainda destaca que os presos deveriam estar em vigilância para sempre que coagidos pela direção demonstrar a existência de uma coesão e camaradagem entre eles. É importante demarcar que este viés explicativo aparece notadamente no depoimento dos presos que foram remetidos para Fernando de Noronha após a rebelião e que, por conseguinte, tiveram maior protagonismo na articulação do conflito e bastante proximidade com o detento Claudino Augusto da Silva (BRITTO, 2019).

Ora, eram justamente aqueles presos que no desenrolar dos acontecimentos demonstraram maior radicalidade e violência que justificavam suas condutas como a expressão de um sentimento abnegado. Não deixa de ser no mínimo intrigante, se nos detivermos nos marcos de uma leitura durkheimiana, que o sentimento de solidariedade aflorasse justamente no interior da prisão posto que os criminosos são, nesta acepção, sujeitos que agiram contra os elos de solidariedade que permitem a integração social (DURKHEIM, 1999).

É nos argumentos propalados por Abel Marques, com vistas a convencer seus companheiros do caráter justo e honrado que revestia aquela mobilização, que essa amálgama de ameaça e altruísmo se torna patente. Um dos presos afirmou que Abel estaria organizando “um levante dos presos em sinal de protesto a prisão de Lola e por isso queria a solidariedade de todos os companheiros de prisão, adiantando que aqueles que não sáíssem aguentaria as consequências que talvez fossem mortais” (APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5). fl.29). Já Benedito Domingos de Farias, detento que trabalhava na oficina de sapataria, afirmou que era “mais ou menos dez horas da manhã”, quando foi interpelado pelo “sentenciado Abel Marques de Lima, pedindo a solidariedade dos presos para um levante” que deveria ocorrer em breve na

instituição sendo este um explícito “sinal de protesto contra o diretor a um castigo aplicado pelo diretor ao sentenciado Claudino Augusto da Silva” (APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5). fl.30).

Uma dimensão que estava associada à ideia de solidariedade entre os presos era a necessidade de demonstração de força não só diante da diretoria propriamente dita, mas às autoridades públicas de modo geral. Existia, desde o nascedouro, a pretensão que a rebelião auferisse ressonância para além dos muros da instituição. Parte deles demonstrou ter consciência de que a luta dos presos para ter a eficácia almejada deveria desencadear pressão política, exercida pela opinião pública, sobre as autoridades em exercício. Mais adiante o detento Marinho tratou de esmiuçar as razões apresentadas pela dupla a fim de o persuadir. Quanto às motivações do movimento sustentavam que era:

[...] uma greve pacífica no dia imediato a fim de soltar o sentenciado Claudino Augusto da Silva conhecido por Lola [...] Abel e Elimino declararam que o movimento era calmo e assim dava uma demonstração ao público do progresso e do sentimento de solidariedade entre todos os recolhidos da casa de detenção (APEJE. Fundo CDR. Diversos (5.1/5). fl.73).

Solidariedade e capacidade organizativa entre os presos comuns, temática que ainda precisará ser explorada pela historiografia das prisões na Era Vargas. Para tanto, será preciso ampliar o escopo documental das pesquisas para além dos livros de memória dos presos políticos. Durante a elaboração da pesquisa nos deparamos com possibilidade da palavra “solidariedade” ter sido introduzida pelo estilo do escritor João Guilherme de Cavalcante Gomes. Inicialmente, essa possibilidade era plausível posto que apenas nas oitavas produzidas em Fernando de Noronha a expressão tinha ocorrência. Diante disso, procuramos cotejar outros tipos documentais a fim de perquirir se a ideia de solidariedade como móvel da rebelião de 1932 reapareceria.

Em 1935, o preso Amaro Alves remete um requerimento de livramento condicional para apreciação dos membros do Conselho Penitenciário. Diante do indeferimento por parte do órgão colegiado por “tomado parte” na rebelião de 1932, o preso recorre realizando uma longa reflexão sobre aquele evento. Neste documento, defendia que sua conduta havia sido indicada como desabonadora na Casa de Detenção simplesmente por ter sido vítima da sistemática perseguição por parte de Miguel Calmon. Ainda na parte inicial do documento ele afirmava que “de fato,

senhores do Conselho Penitenciário me envolvi no movimento acima referido, não como elemento principal da desordem, mas por espírito de solidariedade aos meus companheiros de infortúnio” (APEJE. Fundo Conselho Penitenciário. Caixa 06, volume 18, processo nº433, detento Amaro Alves de Souza, 1935. n.p.). Deste modo, podemos perceber que subjacente à ideia de um “surto de indisciplina” perpetrado pelos presos comuns existiram motivações peculiares para cada um dos grupos envolvidos. Portanto, parece plausível sugerir que não apenas nas lutas e organizações organizadas pelos coletivos de presos políticos podemos encontrar a solidariedade política como fator explicativo. Nossas evidências documentais não permitem coadunar com as leituras que atestam que “havia um contraste nítido entre a organização dos presos políticos e o submundo das relações vivenciadas pelos outros presos” (PEDROSO, 2002, p.194).

Diferenças entre esses presos havia e, aliás, eram muitas. Mas não as interpretamos em termos de consciência e alienação, “organização” e “submundo” Os presos comuns da Casa de Detenção do Recife entre 1930 e 1935, não se utilizaram de um conjunto ideológico fora para sua mobilização política no cárcere, como farão os presos da “Intentona Comunista”. Para tanto, utilizaram-se das oportunidades contingentes que cenário político externo à prisão ofertava. Foi a partir das tensões políticas externas, criadas pela disputa radical entre as oligarquias, que os presos se lastrearam. Perceberam que naqueles anos, a Casa de Detenção do Recife e seu cotidiano ganharam um importância no debate público poucas vezes visto. Deste modo, os ruídos de sua luta poderiam ser amplificados em função da conjuntura política externa.

Considerações Finais

Neste artigo, procuramos escrutinar os confrontos políticos de criminosos comuns e conectá-los à conjuntura política. Adotamos uma cronologia alternativa aos recortes temporais hegemônicos mobilizados para analisar as prisões no período. A ausência dos presos comuns na historiografia na década de 1930 é decorrente de, ao menos, dois fatores conjugados. Tanto a ausência de documentos que informem diretamente sobre a experiência dos presos comuns quanto à relativa abundância dos relatos produzidos e autocentrados nos presos políticos. Assim, não basta à crítica ao

uso açodado dessas memórias é preciso ainda mapear fontes alternativas e, à luz de uma metodologia apropriada, demonstrar sua proficuidade para efetivar uma escrita da história ainda mais complexa. Para tanto, optamos por contornar alguns lugares comuns da historiografia das prisões que são constantemente reiterados e já demonstram a exaustão do seu potencial heurístico e epistemológico, na medida em que reeditam premissas e resultados de pesquisa. Trilhamos um percurso que incorporou novos atores na história das lutas prisionais no Brasil durante a Era Vargas.

Diante desta opção teórica e metodológica, procuramos detectar em que circunstâncias, e por meio de quais agentes, a cidade e a prisão estreitavam suas conexões e alargavam as suas confluências e interseções. Neste artigo, buscamos a partir da trajetória de um preso comum, ampliar a problemática da história das prisões no período. Diferente do que querem nos fazer crer os administradores da Casa de Detenção do Recife por meio de seus lacônicos ofícios, aqueles eventos não foram decorrência de um “surto” irracional e espasmódico que possa ser explicado pelo presumido gregarismo comum à vida prisional. Essas ações foram articuladas e pensadas em conexão com aquele contexto de ebulição social que era vivenciado no Recife. Na leitura dos presos comuns aqueles atos eram adequados para confrontar as crescentes agruras cometidas por um governo que, pouco antes, se notabilizou por denunciá-las quando, então, ocupava o campo da oposição política.

Os conflitos ligados ao advento e efetivação da Revolução de 1930 no Recife concorreram por alterar a percepção dos presos comuns quanto a sua capacidade de realizar melhorias na vida cotidiana da Casa de Detenção. Ou melhor, o horizonte do possível alargou-se consideravelmente e as expectativas de ganho amplificaram-se. No momento em que se estabelece um hiato profundo entre expectativas e as condições de sua implementação é possível que, analisando a correlação de forças, os sujeitos politizem essa insatisfação e estabeleçam conflitos políticos. Por vezes, determinadas manifestações de violência coletiva podem estar correlacionadas à proporção da frustração. Esse é um dos caminhos que nos ajudam a entender como, sem que houvesse nenhuma degradação abrupta nas condições de habitabilidade da Casa de Detenção, emergiram conflitos políticos protagonizados pelos presos comuns. Uma série de eventos externos ligados à Revolução de 1930, ao reverberarem no interior da prisão, alteraram os padrões de expectativas desses

presos comuns sem que, ao nível prático, houvesse qualquer ampliação dos instrumentos disponíveis ao alcance dos sentenciados. Em nossa leitura, essa luta dos presos comuns, portanto, esteve inscrita no âmbito da demanda por melhorias que julgavam alcançáveis em função da ascensão ao poder dos antigos “aliados”.

Os presos comuns, portanto, leram, reescreveram, decuparam, selecionaram e se apropriaram dos debates políticos daquele momento eivado de tensão. Por fim, pressionaram pela escrita e pela mobilização coletiva as autoridades públicas da interventoria de Pernambuco. A sociedade do período, formadora culturalmente da nossa, preferiu-lhes ignorar. Temos aqui algumas boas pistas para pensar as raízes de nossa profunda indiferença ante as vozes que não cessam de emergir destas instituições.

Referências

ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de. **A reforma prisional no Recife oitocentista: da Cadeia à Casa de Detenção (1830-1874)**. Recife, Dissertação de Mestrado, CFCH, UFPE, 2008.

ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti. Punir, recuperar, lucrar: o trabalho penal na casa de detenção do Recife (1862-1879). Tese (doutorado), Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2015.

ANTONACCI, Giovanna de Abreu. **Os presos comunistas nos cárceres da Ilha Grande (1930-1945)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

BARATA, Agildo. **Vida de um revolucionário (memórias)**. São Paulo, Alfa-Ômega, 1978.

BRITTO, Aurélio de Moura. “Tocados da mania de escrever”: a escrita como prática de contestação e denúncia na Casa de Detenção do Recife (1861-1875)” in: **Revista Hydra**. São Paulo: Unifesp, vol. 1, n. 2, pp. 46-77, 2016.

BRITTO, Aurélio de Moura. **O germe da indisciplina: negociações, embates e enfrentamentos coletivos na Casa de Detenção do Recife (1930-1935)**. 2019. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

BRITTO, Aurélio de Moura. “Dos servos obscuros, em nome da classe presidiária”: a Revolução de 1930 e a mobilização política dos presos comuns na Casa de Detenção do Recife. In: CESAR, TDS; ALBUQUERQUE NETO, FSC; SILVA, WB. (Org.). **Crime, Justiça e Sistemas Punitivos**. 1ªed. Porto Alegre: Editora Fi, 2021, v. 1, p. 537-559.

CAMARGO, Aspásia. “A revolução das elites: conflitos regionais e centralização política”. In: **A Revolução de 30**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1983.

- CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: repressão e estado policial na era Vargas (1930-1945)**. Tese de doutorado em História. Unicamp, São Paulo: 1991.
- CANCELLI, Elizabeth. **A cultura do crime e da lei**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
- CARONE, Edgar. **A República Nova (1930-1937)**. São Paulo: Difel, 1976.
- CARONE, Edgar. **Revoluções do Brasil Contemporâneo: 1922-1938**. São Paulo: Ática, 1989.
- CERTEAU, Michel. “A operação histórica”. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (orgs.). **História: novos problemas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995, p.32.
- CERUTTI, Simona. “A construção das categorias sociais”. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (orgs.). **Passados recompostos: campos e canteiros da História**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora FGV, 1998, pp. 233-242.
- CESAR, Tiago da Silva. El ejercicio peticionario de presos durante el segundo reinado brasileño (Pernambuco/Rio Grande do Sul). In: Pedro Oliver Olmo; Maria del Carmen Cubero Izquierdo. (Org.). De los controles disciplinarios a los controles securitarios. **Actas del II Congreso Internacional sobre la História de la Prisión y las Instituciones Punitivas**. 1ed.Cuenca: Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, v. , p. 621-634, 2020.
- CHARTIER, R. **História cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988,
- COMBESSIE, Philippe. “The Sensitive Perimeter of a Prison. A Key to Understanding the Durability of the Penal Institution”. In: V. RUGGIERO (et al). **The New European Criminology, Londres e Nova Iorque**. Routledge, 1998.
- CUNHA, Manuela Ivone. **Aquém e Além da Prisão**. Cruzamentos e Perspectivas, Lisboa, Editora Noventa Graus, 2008.
- DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Edusp, 2009.
- FERREIRA, Jorge. **Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1994.
- FERREIRA, Marieta de Moraes; PINTO, Surama Conde Sá. **A Crise dos anos 20 e a Revolução de Trinta**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2006.
- FOUCAULT, M. “A vida dos homens infames”. In: **Ditos e escritos IV: Estratégia, poder saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
- GALEANO, Diego; CORRÊA, Larissa Rosa; PIRES, Thula. **De presos políticos a presos comuns**. Estudos sobre experiências e narrativas de encarceramento. Rio de Janeiro: Ed.PUC-Rio, 2021.
- GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961.

GONÇALVES, Flávia Maíra de Araújo. **O sistema prisional no Império brasileiro**: estudo sobre as províncias de São Paulo, Pernambuco e Mato Grosso (1835-1890). Tese de doutorado, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2016.

GURR, Ted Robert. **Why men rebel**. Princeton University Press, Princeton, New Jersey, 1971.

LEMONS BRITTO, J. G. **Os Systemas Penitenciários do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Vol 1. 1924.

LEVI, Giovanni. “Sobre a micro-história”. In: BURKE, Peter (org.) **A escrita da História**. 2. ed. São Paulo: UNESCO, 1992.

MAIA, Clarissa Nunes. “A Casa de Detenção do Recife: controle e conflitos (1855-1915)” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das Prisões no Brasil**. (Vol. 2). Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MATTOS, Marcelo Badaró. “Memórias da prisão política sob o regime de Vargas”. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Paulo, julho 2011.

MELLO, Frederico Pernambucano de. **A tragédia dos blindados**: um episódio da Revolução de 30 no Recife. Recife: Fundarpe, 1991.

MENEZES, Mozart Vergueti. **Prevenir, Disciplinar e Corrigir**: as Escolas Correccionais do Recife (1909-1929): Dissertação de Mestrado, Recife: CFCH/UFPE, 1995.

NUNES, Diego. **Do Direito Penal político italiano ao Direito da Segurança Nacional brasileiro**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 2010.

PANDOLFI, Dulce Chaves. “A trajetória do Norte: uma tentativa de ascenso político” In: GOMES, Angela de Castro (org.). **Regionalismo e centralização política**: partidos e constituinte nos anos 30. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

PEDROSO, Regina Célia. **Os signos da Opressão**: História e violência das prisões brasileiras. São Paulo: Arquivo do Estado, imprensa oficial do Estado, 2002.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da História**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. **Os porões da República**: a barbárie nas prisões da Ilha Grande 1894-1945. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. “O encontro da militância com a vadiagem nas prisões da Ilha Grande”. **TOPOI (online): Revista de História**, v. 18, p. 356-380, 2017.

OLIVEIRA, Priscila Sobrinho. Peregrinando entre cárceres: trajetórias de encarceramento de presos políticos na Era Vargas (décadas de 1930 e 1940). **Claves. Revista De História**, 5(8), 2019, 235–260.

OLIVEIRA, Priscila Sobrinho. Um olhar para os presos comuns nas memórias dos presos políticos da Era Vargas. In: GALEANO, Diego; CORRÊA, Larissa Rosa; PIRES, Thula. **De presos políticos a presos comuns**. Estudos sobre experiências e narrativas de encarceramento. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2021, v. 1, p. 61-92.

TARROW, Sidney. **Power in Movement: Social Movements, Collective Action and Mass Politics in the Modern State**. Cambridge: Cambridge University Press. 1994.

VICIANO, Vicente Masip. **O Levante de Outubro de 1931 em Pernambuco**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1987.

Fontes

ARQUIVO PÚBLICO JORDÃO EMERENCIANO (APEJE):

Coleção Casa de Detenção do Recife. Vo.142.

Fundo Casa de Detenção do Recife. Série Diversos (5.1/3), (5.1/5).

Fundo Conselho Penitenciário. Caixas 06, 10.

Fundo Fernando de Noronha. Volume 55

Fundo Secretaria de Justiça (impressos). Relatório do Conselho Penitenciário de Pernambuco. Recife, Imprensa Oficial, 1929, p. 10-11.

Secretaria de Justiça. Caixa 02, vol. Relatório do Conselho penitenciário, 1933, Impressos. Regulamentos. Caixa 03, volume 3. Regulamento da Casa de Detenção do Recife. 1930.

MEMORIAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (MJPE). Comarca do Recife.

Processos-crime. Caixa 2212.

PERIÓDICOS:

A Nação. Fortaleza, 26 de janeiro de 1932.

A Notícia. Recife, 11 de março de 1931.

Diário da Manhã. Recife, 20 de janeiro de 1932.

Diário de Pernambuco. Recife, 01 de maio de 1920

Diário de Pernambuco. Recife, 08 de janeiro de 1921.

Diário de Pernambuco. Recife, 08 de outubro de 1926.

Diário de Pernambuco. Recife, 13 de julho de 1935.

Diario de Pernambuco. Recife, 18 de agosto de 1926.

Diario de Pernambuco. Recife, 18 de janeiro de 1924.

Jornal do Recife. 07 de outubro de 1930.

Recebido em Dezembro de 2023
Aprovado em Junho de 2024